

HOSPITAL VITA CURITIBA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
EDITAL Nº 01/2023

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM
MEDICINA INTENSIVA - HOSPITAL VITA CURITIBA**

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto VITA de Ensino e Pesquisa – IVEP torna público que conforme Edital AMP 2023, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para os candidatos ao Programa de Residência Médica 2023, em Medicina Intensiva, no Hospital VITA Curitiba.

O curso de Residência Médica é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até dezembro de 2023, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2.** O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme Resolução 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3.** A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **11. MATRÍCULA**.

2. DO PROGRAMA, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

- 2.1.** Serão 02 (duas) vagas disponibilizadas para o Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, a ser realizado no Hospital VITA Curitiba, com duração máxima de 03 (três) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** A inscrição deverá ser realizada conforme Edital AMP 2023
- 3.2.** O Hospital VITA Curitiba não cobrará taxa de inscrição dos candidatos. Sendo assim, a taxa de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) é de titularidade da AMP, sendo requisito para conclusão da inscrição.
- 3.3.** A falta de pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado pela AMP implica a não efetivação da inscrição do candidato.
- 3.4.** No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.
- 3.5.** No caso de o candidato desistir da inscrição após o pagamento da taxa, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** O processo seletivo será dividido em 03 (três) fases, são elas:
- 4.1.1.** Exame teórico será aplicado pela AMP, seguindo os ditames e regras divulgados por aquela Associação. A prova terá um peso de 40 (quarenta) pontos.
- 4.1.2.** Exame específico dissertativo: Serão 05 (cinco) questões com o conteúdo de emergências médicas, conceitos básicos de cuidados de pacientes críticos e cirúrgicos, ACLS, manejo de sepSES e conhecimento básico de ventilação mecânica. A prova terá um peso de 20 (vinte) pontos.
- 4.1.3.** Análise curricular e Entrevista: A análise curricular será aplicada a todos os candidatos e terá um peso total de 30 (trinta) pontos. A entrevista pessoal com o candidato pré-aprovado nas fases anteriores terá um peso de 10 (dez) pontos.

5. DO HORÁRIO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- 5.1. O processo seletivo será dividido em 03 (três) fases, sendo elas:
- 5.1.1. **Exame teórico:** Conforme Edital AMP 2023
- 5.1.2. **Exame específico dissertativo:** a ser realizado no dia **13/12/2023 às 8h**. Local: Instituto VITA de Ensino e Pesquisa IVEP – Rodovia BR 116 km 396 nº 4021 Bairro Alto (Hospital VITA Curitiba).
- 5.1.3. **Entrevista:** a ser realizada em **13/12/2023 às 10h**. Local: Instituto VITA de Ensino e Pesquisa IVEP – Rodovia BR 116 km 396 nº 4021 Bairro Alto (Hospital VITA Curitiba). Ainda, os **currículos** deverão ser enviados até o **dia 23/11/2023** para os e-mails helina@ivep.org.br e contato@ivep.org.br.
- 5.2. A ausência de participação de qualquer uma das fases acima possui caráter eliminatório do candidato, independente de aprovação em fase anterior.

6. DAS NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DO EXAME TEÓRICO

- 6.1. O Exame Teórico será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) conforme normas e regras estabelecidas em edital do processo.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME TEÓRICO

- 7.1. O edital de divulgação dos aprovados no Exame Teórico será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) conforme datas estabelecidas em edital do processo.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME ESPECÍFICO DISSERTATIVO

- 8.1. O edital de classificação dos candidatos aprovados no exame específico dissertativo será enviado para todos os candidatos por e-mail. O resultado será divulgado no dia 23/12/2023.

9. RECURSO DO EXAME ESPECÍFICO DISSERTATIVO

- 9.1. Após o resultado do exame específico dissertativo, será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados ao IVEP por meio de requerimentos devidamente fundamentados, através do e-mail

contato@ivep.org.br e helina@ivep.org.br, com assunto Recurso Exame Específico IVEP 2022. Os recursos serão analisados pela Comissão Interna de Recursos, nomeada para esse fim, com divulgação do retorno **no dia 28/12/2023**.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1.** A nota final será composta pelo somatório das notas das etapas.
- 10.2.** Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes: maior nota no exame teórico e maior nota na análise curricular e entrevista.
- 10.3.** A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada até o **dia 10 de Janeiro de 2024**

11. DA MATRÍCULA

- 11.1.** Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios até o dia **20 de janeiro de 2024** no Instituto VITA de Ensino e Pesquisa IVEP – Rodovia BR 116 km 396 nº 4021 Bairro Alto (Hospital VITA Curitiba).
- 11.2.** O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato.
- 11.3.** O candidato que desistir voluntariamente de sua vaga deve comunicar ao IVEP por e-mail.
- 11.4.** O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.
- 11.5.** Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar ao IVEP os documentos (originais e fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:
 - 11.5.1.** Documento de identidade;
 - 11.5.2.** Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
 - 11.5.3.** Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
 - 11.5.4.** Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
 - 11.5.5.** Comprovante de quitação do CRM/PR (ano vigente);
 - 11.5.6.** Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
 - 11.5.7.** Fotocópia do comprovante de vacinação.

11.6. Por ocasião da matrícula, o candidato também deverá se dirigir ao Setor de Repasse Médico do Hospital VITA Curitiba para realizar o devido cadastro para compor o corpo clínico da instituição.

11.7. Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados através de e-mail e mensagem via WhatsApp. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 30 (trinta) dias a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

12. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

12.1. O programa terá início no dia 01 de março de 2024, conforme Art. 2º da Resolução CNRM nº 01/2017.

13. DO REGIMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

13.1. O Regimento da Residência Médica do Hospital VITA Curitiba encontra-se à disposição do candidato no IVEP. Ainda, todas as demais informações serão repassadas pelo Coordenador da Residência.

13.2. Como incentivo, a Empresa Intensivistas Médicos Associados S/A pagará ao Médico Residente uma quantia mensal no **valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), a título de bolsa, com os descontos previstos em lei.**

13.3. A Instituição não fornece auxílio moradia e ou auxílio alojamento, comprometendo-se a cumprir o dispositivo neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive declarando conhecer e aceitar o Regulamento Interno desta Instituição, cuja cópia ser-lhe-á entregue no dia do treinamento, as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e da Comissão de Residência Médica do Hospital VITA Curitiba, cuja cópia recebe no ato da assinatura do contrato.

14. CRONOGRAMA

| | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Conforme Edital AMP 2022 | Inscrições no site da AMP |
| Conforme Edital AMP 2022 | Prazo de confirmação de inscrição |
| Conforme Edital AMP 2022 | Prova teórica pela AMP |
| Conforme Edital AMP 2022 | Gabarito no site da AMP |
| Após Gabarito site AMP | Envio do currículo para o IVEP |

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| 13/12/2023 (quarta-feira) | Prova Específica no IVEP |
| 13/12/2023 | Análise Curricular e Entrevista |
| 23/12/2023 (segunda-feira) | Resultado Prova Específica |
| 24/12/2023 | Prazo para recurso |
| 28/12/2023 | Divulgação de resultado do recurso |
| 10/01/2024 | Relação dos aprovados |
| 20/01/2024 | Matrícula |
| 01/03/2024 | Início do Programa |

Dr. Osni Silvestri
Coordenador COREME
Hospital VITA Curitiba